



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 084 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 41.123,07 (QUARENTA E UM MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 41.123,07 (QUARENTA E UM MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	3339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1113	3636	R\$ 1.000,00
2.109	3339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1113	3632	R\$ 1.000,00
2.109	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1113	3633	R\$ 10.000,00
2.109	3339030000000	Material de Consumo	1113	3631	R\$ 29.123,07
TOTAL					R\$ 41.123,07

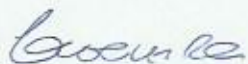
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da 1113 – FNAS - SCFV (Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração